

PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2601ª (SEGUNDA MILÉSIMA SEISCENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO
DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

Aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, foi realizada, na sala de reuniões da Companhia Docas do Rio de Janeiro, situada à Rua Dom Gerardo, 35 - 10º andar, a Segunda Milésima Seiscentésima Primeira Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Álvaro Luiz Savio, contando com a participação da Diretora Administrativo-Financeira, Ana Beatriz Leal, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Eduardo Celso de Araújo Marinho e do Diretor de Gestão Portuária, Ronaldo Fucci. Participou, ainda, desta reunião, o Superintendente do Gabinete da Presidência, Fernando Levy Lessa. **Item 1 – ABERTURA DOS TRABALHOS.** O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação do **Item 2 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.003011/2020-88. Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 – Ano base: 2022 (7151047). DELIBERAÇÃO:** A DIREXE validou a referida carta e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.005411/2022-90. Revisão da Proposta da Remuneração Variável Mensal - RVA 2023 (7145719). DELIBERAÇÃO:** A DIREXE validou a proposta da remuneração variável mensal para o exercício 2023 e determinou o seu encaminhamento ao Conselho de Administração. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.002243/2023-61. Reestruturação da Diretoria da Presidência. DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou a alteração da estrutura organizacional da DIRPRE conforme a proposta 7147976, devendo o assunto ser encaminhado para análise e instrução pela GERCAR/SUPREC em virtude das atribuições estabelecidas no Regimento Interno. **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.002411/2023-19. Revogação de Circular Normativa.** Conforme exposto no sumário executivo (7148179), trata-se da revogação da circular DIRPRE 05/2019 (7146715), que implementou o registro de ponto eletrônico nos intervalos intrajornada para os empregados alocados na jornada de escala de revezamento. Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE autorizou a revogação da referida circular, condicionada à instrução formal da SUPREC. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às dezesseis horas, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

ALVARO LUIZ SAVIO

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

ANA BEATRIZ LEAL

Diretora Administrativo-Financeira

(assinado eletronicamente)

EDUARDO CELSO DE ARAUJO MARINHO

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

RONALDO FUCCI

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Celso De Araujo Marinho, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 29/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Leal, Diretor Administrativo Financeiro**, em 29/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Fucci, Diretor de Gestão Portuária**, em 29/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Luiz Savio, Diretor Presidente**, em 31/05/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 03/07/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7174451** e o código CRC **ECF5A8E2**.



Referência: Processo nº 50905.000123/2023-20



SEI nº 7174451

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br